PROCESSO N.º 0819.012807.00056/2026-36
VALIDADE DA ATA: 06/07/2027
OBJETO Contratação de empresa para a Fornecimento, Instalação e Manutenção de Cortinas e Persianas com acessórios, para atender as demandas das Unidades de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a Administração Pública comprove a cada exercício a vantajosidade com pesquisas de mercado e a existência de créditos orçamentários, aprovado por Termo Aditivo.
Período: 12/11/2026 a 11/11/2027.
Programa de Trabalho: 719/00106183243111120000;
Elemento de Despesa: 33.90.39.0000;
Fonte de Recurso: 1.500.0100
Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2026.

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Sr. Antônio Carlos Cavalcante, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2026
O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA A C CAVALCANTE LTDA – ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2026/ SESACRE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 551/2025
PROCESSO N.º 0819.012807.00056/2026-36
VALIDADE DA ATA: 06/07/2027
OBJETO Contratação de empresa para a Fornecimento, Instalação e Manutenção de Cortinas e Persianas com acessórios, para atender as demandas das Unidades de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a Administração Pública comprove a cada exercício a vantajosidade com pesquisas de mercado e a existência de créditos orçamentários, aprovado por Termo Aditivo.
Período: 12/11/2026 a 11/11/2027.
Programa de Trabalho: 719/00106183243111120000;
Elemento de Despesa: 33.90.39.0000;
Fonte de Recurso: 1.500.0100
Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2026.

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Sr. Antônio Carlos Cavalcante, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADESÃO N° 42/2026
PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,'FUNDESEG, E A EMPRESA A C CAVALCANTE LTDA – ME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0 211/2026/ SESACRE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.0 551/2025 PROCESSO N.0 0819.012807.00056/2026-36 VALIDADE DA ATA: 06/07/2027
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, instalação, desinstalação e manutenção de cortinas e persianas com acessórios para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, com recursos próprios e recursos de Plano de Ação do Fundo Nacional, conforme especificações do Termo de Referência.
DO VALOR: O valor total do presente Termo é de R$ 951.650,00 (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
DO PRAZO: A vigência coincide com a da ARP n.º 211/2026/SESACRE, contada da data da assinatura deste Termo e término em 06/07/2027.
Programa de Trabalho: 719/00106183243111120000
Natureza da Despesa: 33.90.39.0000
Fonte de Recurso: 1.500.0100
Rio Branco – AC, 12 de novembro de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. Antônio Carlos Cavalcante, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 70/2026
Processo nº 0819.017669.00011/2026-15
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0819.017669.00011/202615, Processo ComprasGov n° 0000134/2026-SEJUSP, Parecer nº 473/2026/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa NATOSAFE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.908.486/0002-44, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para à aquisição de 10 (dez) unidades de hardware de cadastro biométrico infantil (scanner modelo ETAN, marca Infant.ID), com acessórios, garantia, implantação e suporte técnico, destinadas a equipar, em caráter permanente, os pontos de identificação do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC), no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, Plano de Aplicação: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – EVM – 2026; Ação: Item Mesa Digitalizadora com Leitor Biométrico; por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. O valor total é de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de Trabalho: 719/63706183243111120000; Elemento de Despesa: 44.90.52.35.; e Fonte de Recursos: 1.7130.700.

José Américo de Souza Gaia
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMA

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 10/2026/SEMA
PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2026-61
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2026/SEMA-DPLIC
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.932/2026.
TERMO DE RATIFICAÇÃ
Respaldado no art. 75, inciso VIII, e no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 11.932/2026, bem como nas manifestações constantes do Parecer PGE.ATTUS nº 746/2026 (0023267606), do Parecer nº 209/2026/SEMA-ASJUR (0023434459), do Relatório de Análise nº 166/2026/SEMA-CI (0023455009) e da Análise nº 1030/2026/SEPLAN-DIVFSP (0023543862), que instruem o Processo Administrativo SEI nº 0820.017140.00032/2026-61, RATIFICO a Dispensa Emergencial de Licitação nº 15/2026/SEMA-DPLIC e AUTORIZO a contratação direta de empresas especializadas para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos 65 (sessenta e cinco) brigadistas temporários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, empregados nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, no âmbito do Projeto REM Acre – Fase II, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo, junto às seguintes empresas:
I – WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.761.923/0001-08, vencedora do Item 01 – Coturno/Bota Operacional para combate a incêndios florestais, pelo valor total de R$ 37.570,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta reais).
II – VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.694.789/0001-44, vencedora dos Itens 02 – Camisa/Gandola Antichama, 03 – Calça Operacional Antichama e 05 – Camiseta Manga Longa Antichama, pelo valor total de R$ 79.751,75 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
III – ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.950.966/0001-77, vencedora do Item 04 – Balaclava Antichama, pelo valor total de R$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais).
O valor global da contratação corresponde a R$ 125.056,75 (cento e vinte e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Justificativa de Preços e das Razões para Escolha dos Fornecedores nº 91/2026/SEMA-DPLIC (0022765238).
A contratação será custeada com recursos do Programa REM Acre – Fase II, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a manifestação favorável da SEPLAN/UCP REM e o atendimento das condicionantes legais e administrativas aplicáveis à formalização dos respectivos contratos.
Em cumprimento às disposições legais, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado e sua divulgação em sítio eletrônico oficial, bem como a adoção das providências necessárias à formalização dos contratos e à publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observados os prazos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Erisson Cameli Santiago
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício
Decreto nº 16.720-P, de 4 de novembro de 2026